



PORTARIA GP Nº 342/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento do Sr. **JOSÉ PEDRO BARBOSA**, servidor deste município, matrícula nº 1366-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Vigilante no Centro Educacional Infantil – CEI Tia Jandrezza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 13
DE JUNHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.06.15 13:42:23 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

